



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 023/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 962 de 29 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 181.524,55 (Cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003– Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 5.24,55

Conta Despesa: 151

Fonte de Recurso: 00151

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010– Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-2033 – Atenção Básica – Apoio a Manutenção das Unidades de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 100.000,00

Conta Despesa: 2130

Fonte de Recurso: 01018

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010– Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-2033 – Atenção Básica – Apoio a Manutenção das Unidades de Saúde

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 76.000,00

Conta Despesa: 2160

Fonte de Recurso: 01018

TOTAL ----- R\$ 181.524,55

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o Superávit financeiro e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003– Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 5.524,55

Conta Despesa: 340

Fonte de Recurso: 00000(Livres)

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01018	EMENDAS INDIVIDUAIS CUSTEIO SAÚDE	R\$ 176.000,00

TOTAL ----- R\$ 181.524,55

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



marquinho.pr.gov.br



prefeiturademarquinho



prefeiturademarquinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.



ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 03.939.001-13
e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

DECRETO Nº 623/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento do
Exercício de 2025 e de outras
providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização conferida na Lei nº 999 de 14 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 181.524,55 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

93 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
033 - Departamento Administrativo
04.122.0003-2008 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.30.83.00.00 - Indenizações e Restituições
Valor: R\$ 5.245,55
Conta Despesa: 131
Fonte de Recursos: 0001

97 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.501.0007-2023 - Atenção Básica - Apoio à Manutenção das Unidades de Saúde
3.3.90.30.90.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 186.999,99
Conta Despesa: 2102
Fonte de Recursos: 01010

97 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.501.0007-2023 - Atenção Básica - Apoio à Manutenção das Unidades de Saúde
3.3.90.30.90.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 78.600,00
Conta Despesa: 2102
Fonte de Recursos: 01010

TOTAL ————— R\$ 181.524,55

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o Suplementar Financeiro e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

91 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
033 - Departamento Administrativo
04.122.0003-2008 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.30.83.00.00 - Indenizações e Restituições
Valor: R\$ 5.245,55
Conta Despesa: 131
Fonte de Recursos: 00000,0000

EXCESSO DE ARRECAÇÃO:	DESCRIÇÃO	VALOR
91919	EMENDAS INDIVIDUAIS CUSTEIO SAÚDE	R\$ 176.000,00
TOTAL		R\$ 181.524,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 03.939.001-13
e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PRArtigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 2025.ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 03.939.001-13
e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

DECRETO Nº 242/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no
Orçamento do Exercício de 2025 e de outras
providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização conferida na Lei nº 999 de 14 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
020 - Departamento de Agricultura
20.008.0010-1000 - Convênio Estadual SEAB Nº 144/2024 - Aquisição de Calvário
3.3.90.30.90.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 80.000,00
Conta Despesa: 00059
Fonte: 00059

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECAÇÃO:	DESCRIÇÃO	VALOR
7.4.2.2.38.01.04.00.00.00	Convênio Estadual SEAB Nº 144/2024 - Aquisição de Calvário	R\$ 80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de março de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 03.939.001-13
e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

DECRETO Nº 250/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no
Orçamento do Exercício de 2025 e de outras
providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização conferida na Lei nº 999 de 14 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais, inteira e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

99 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-1072 - Convênio Federal - Reconstrução de Ponte Concreto Armado sobre Rio São Thomé
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 324.000,00
Conta Despesa: 00061
Fonte: 00061

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECAÇÃO:	DESCRIÇÃO	VALOR
7.4.1.4.99.01.09.00.00.00	Convênio Federal - Reconstrução de Ponte Concreto Armado sobre Rio São Thomé	R\$ 324.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de março de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 00018/2025. Forma: Eletrônica Local. <https://www.gov.br/brasil/pt-br/sistema-de-compras>. Data da Licitação: 27 de março de 2025, às 08:00 (oito) horas. Objeto: Aquisição de Máscara Elétrica para exame geneológico, com mocho e foco LED indicativo, e Aparelho Laser Therapy EC com emissão simultânea para uso de Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo estimado: R\$ 31.370,59 (trinta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Gênero: Bares. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpiel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, e no endereço eletrônico: <https://www.chopinzo.pr.gov.br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-9614 ou (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 17/03/2025 até as 08h do dia 31/03/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 31/03/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 31/03/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 33.621,36. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site: www.bids.org.br/ e <https://www.gov.br/brasil/pt-br/sistema-de-compras>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 13 de março de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 17/03/2025 até as 08h do dia 31/03/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 31/03/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 31/03/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 375.000,00. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site: www.bids.org.br/ e <https://www.gov.br/brasil/pt-br/sistema-de-compras>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 13 de março de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

ILUSIO ZANCHETA portador CPF 858.457.019-53, torna público que requereu do IAT - Instituto Água e Terra do Paraná, Renovação de Licença de Operação para suinocultura terminação, localizada na Lima Flor da Serra, Município Barras do Paraná - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ILUSIO ZANCHETA portador CPF 858.457.019-53, torna público que recebeu do IAT - Instituto Água e Terra do Paraná, Licença de Operação para suinocultura terminação, localizada na Lima Flor da Serra, Município Barras do Paraná - PR.

SANGUE + DOAÇÃO

é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio Fornesari)

Correio
DO POVO DO PARANÁPypy
pet

- Prático
 - Econômico
 - Higiênico
- Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944Correio
DO POVO DO PARANÁAs pessoas nunca
buscaram por
tanta informação.Esse é o momento
de você
anunciar aqui.

(42) 9 8428-1511

/jcorrelodopovo

@jcorreiopovo

@jcorreiopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944Correio
DO POVO DO PARANÁ